



EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

Proposta de Ata nº 17 de 23.07.2025;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata nº 17 de 23.07.2025, com as alterações introduzidas.

GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Proposta do Regulamento “Sorteio Espaço Freguesias - Feira da Luz / Expomor 2025”.

No Espaço Freguesias, no dia 04 de setembro de 2025, serão colocadas numa tombola, num total de quinhentas bolas, para o sorteio denominado “Sorteio Espaço Freguesias – Feira da Luz/Expomor 2025”.

Os prémios serão sete voucher’s refeição, sendo que, cada voucher tem um valor de 50,00€, num valor total de voucher’s/refeição de 350,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Regulamento para Sorteio Espaço Freguesias - Feira da Luz / Expomor 2025, num valor total de 350,00€.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Proposta de Plano de Coordenação do evento Feira da Luz / Expomor 2025.

Que decorrerá de 3 a 8 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Plano de Coordenação do evento Feira da Luz / Expomor 2025.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte - Sol Tróia / Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo;

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 392,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 392,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, para apoio a aluguer de transporte.

Proposta de Apoio para Aluguer de Transporte - Aveiro / Associação de Reformados Pensionista e Idosos de Montemor-o-Novo;

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 700,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 700,00€ à Associação de Reformados Pensionista e Idosos de Montemor-o-Novo, para apoio a aluguer de transporte.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – julho 2025 / Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira;

Com base no ponto 1 da Cláusula 4 do Protocolo, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 620,00 €

- 10 crianças do Escalão A + 11 crianças do Escalão B

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 620,00€, à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale de Figueira, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – julho 2025 / Associação Amigos Unidos pelo Escoural

Com base na alínea d) da Cláusula 4 do Protocolo, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 40,00 €

- 2 crianças do Escalão A

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 40,00€, à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – julho 2025 / Associação de Solidariedade Social de Silveiras;

Com base na alínea c) da Cláusula 4 do Protocolo, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 120,00 €

- 3 crianças do Escalão A

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 120,00€, à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – julho 2025 / Associação de Pais da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo;

Com base na alínea c) da Cláusula 4 do Protocolo, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 1.075,00 €

- 18 crianças do Escalão A e 7 crianças do Escalão B

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.075,00€, à Associação de Pais da EB1 nº 1 de Montemor-o-Novo, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio a Alunos Carenciados – julho 2025 / Associação de Pequenos Alentejanitos de Cabrela;

Com base na alínea e) do ponto 1 da Cláusula 4 do Protocolo, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 40,00 €

- 1 criança do Escalão A

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 40,00€, à Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a alunos carenciados.

Proposta de Apoio à Escola de Música – julho 2025 / Casa do Povo de Lavre;

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 882,80€, referente ao mês de julho de 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 882,80€, à Casa do Povo de Lavre, para apoio à Escola de Música.

Proposta de Apoio à Licença SPA / Casa do Povo de Cabrela;

Proposta de um apoio no valor de 891,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 891,00€, à Casa do Povo de Cabrela, para apoio à Licença SPA.

Proposta de Apoio ao Encontro de Folclore / Casa da Cultura e Recreio do Cíborro;

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 875,00 €, tendo por base o valor de 5 € por participante (175 participantes x 5 € = 875 €), para fazer face às despesas inerentes com a realização do encontro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 875,00€, à Casa de Cultura e Recreio do Cíborro, para apoio ao Encontro de Folclore.

Proposta Contrato-Programa Época 2025/2026 / Clube de Ténis de Montemor-o-Novo;

No valor de 69.000,00€, a pagar de forma faseada.

- O pagamento é efetuado em doze (12) prestações, no valor de 1.000,00 €, por mês (setembro de 2025 a agosto de 2026), a liquidar até ao dia 30 de cada mês (Cabimento de 2025 no valor de 4.000 €; Cabimento de 2026 no valor de 8.000 €;

- O pagamento é efetuado através a apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações, Cabimento de 2025 no valor de 12.000 €; Cabimento de 2026 no valor de 30.000,00 €.

- O pagamento é efetuado através da apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Programa com o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, no valor de 69.000,00€.

Proposta Contrato-Programa Época 2025/2026 / Casa do Povo de Lavre;

No valor de 9.750,00€ a pagar de forma faseada.

O apoio financeiro referido, será progressivamente efetuado, até final da época desportiva 2025/2026 ou até que a atividade se mantenha, da seguinte forma:

- Dez (10) prestações, no valor de 250,00€ (Duzentos e Cinquenta Euros) por mês (setembro de 2025 a junho de 2026), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

O apoio financeiro será efetuado mediante apresentação de faturas e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

A presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Programa com a Casa do Povo de Lavre, no valor de 9.750,00€.

Proposta Contrato-Programa Época 2025/2026 / Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço;

No valor de 6.500,00€ a pagar de forma faseada.

O pagamento é efetuado através a apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações – (Cabimento de 2025 no valor 2.000 €; Cabimento de 2026 no valor de 2.500 €).

O presente Contrato-Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Programa com o Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço, no valor de 6.500,00€.

Proposta Contrato-Programa Época 2025/2026 / Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre;

No valor de 5.000,00€ a pagar da seguinte forma:

- a) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 1.750,00 € (Mil, Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e Merchandising;
- e) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação das instalações existentes.

O apoio financeiro referido anteriormente será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

A presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Contrato-Programa com o Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre, no valor de 5.000,00€.

Proposta de Apoio do Programa Desenvolvimento de Desporto Adaptado/ abril a junho 2025 / Casa João Cidade;

No valor de 840,00€ referente aos meses de abril a junho 2025 de acordo com a tabela enviada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 840,00€, à Casa João Cidade para apoio ao Programa de Desenvolvimento Adaptado.

Proposta de Tiragem Cortiça Campo 25 Abril / Grupo Cultural e Desportivo Das Fazendas do Cortiço.

Na sequência do pedido do Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço para que fosse efetuada a tiragem da Cortiça do sobreiro existente no Campo de Futebol 25 de Abril, em Fazendas do Cortiço, e não tendo o Município capacidade para efetuar o trabalho solicitado, vimos pela presente propor à consideração superior que a tiragem da cortiça seja assegurada pelo Grupo Cultural e Desportivo das Fazendas do Cortiço, revertendo a receita da venda da cortiça para o mesmo (valor estimado de 200 €).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Apreciação Financeira;

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

Empreitada - Requalificação dos arruamentos e infraestruturas da Zona Industrial da Adua – Concurso Público - Escolha e início de procedimento - CPV: 45233222-1 - Obras de pavimentação e asfaltação;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

Autorizações de pagamento de despesa referentes ao mês de julho 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

Exercício de Direito de Preferência / Rua Arquiteto Pedro Cid, B1 15 nº 18, 1º Dto. em Montemor-o-Novo – Aviso nº 130160/2025

António Manuel Caldeira Serôdio, contribuinte n.º (s) 202894126, proprietário do imóvel sito na Rua Arquiteto Pedro Cid, Bl. n.º 15, N.º 18 1º Dt. em Montemor-o-Novo, pretende alienar o referido imóvel, que corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º (s) 320/19880408-C, da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito (s) na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2703-C da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras a Andreia Sofia Quadrado Lucas e Tiago Rafael Barreiros Serrano, pelo valor, € 160.000,00.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência, referente à alienação do imóvel propriedade de António Manuel Caldeira Serôdio a Andreia Sofia Quadrado Lucas e Tiago Rafael Barreiros Serrano, pelo valor, € 160.000,00.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Voucher de Apoio à Família - Reforço do Cabimento - Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de São Cristóvão;

Proposta de reforço no valor de 112,50€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um reforço no valor de 112,50€, referente ao Voucher de Apoio à Família, a estabelecer com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão, documento a remeter para apreciação da Assembleia Municipal.

Proposta de Normativo Concurso de Ideias de Negócio 2025 - Startup Montemor-o-Novo.

De acordo com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No normativo consta a lista de prémios a entregar ao projeto vencedor, onde se inclui o valor monetário de 1000 euros e até 800 euros em serviços de consultoria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Normativo Concurso de Ideias de Negócio 2025 - Startup Montemor-o-Novo.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos de Licenciamento

De: MILENE CRISTINA BARBOSA DA SILVA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação de uma habitação, sita na Fazenda da Maia, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: PAULA ALEXANDRE PORTEIRO GAITAS, requerendo aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/94, de 19 de janeiro, relativo à operação de loteamento localizada no prédio sito na Rua 5 de Outubro, Beco 11, no aglomerado e freguesia de Foros de Vale de Figueira. (Foi enviado para audiência prévia em 18/06/2025, tendo-se pronunciado em 01/07/2025).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: ANA FILIPA PICAMILHO BARREIRAS, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras de ampliação de uma habitação e construção de um anexo, levados a efeito na propriedade denominada por “Fazenda da Reinalda à Maia”, sita na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: TIAGO MIGUEL TRANCOS DE MIRA GROSSO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de alterações efetuadas na fachada do prédio misto, localizado na Rua de Angola, n.º 41 a 45, na freguesia de Foros de Vale de Figueira

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

Requerimentos

De: MARIA JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Machado”, na união de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, no concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído para a realização de “Festa Convívio”, na freguesia do Caborro.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 06/08/2025, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO (R.C.M.), requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído referentes à realização de “Concertos, Espetáculos e DJ” integrados na Feira da Luz/2025, no recinto da «Apormor» em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Ocupação do Espaço Público e Licença Especial de Ruído, no âmbito das tradicionais “Festas de Cabrela em Honra de Nossa Senhora da Conceição”, na freguesia de Cabrela.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 05/08/2025, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de alteração de 2 edifícios de habitação e construção de piscina a levar a efeito no prédio sito nos Foros da Amendonça, na freguesia de S. Cristóvão.

(Foi enviado para audiência prévia em 14/01/2025, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Proposta de Apoio e aprovação de minuta de Contrato de Patrocínio a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e a Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos, no âmbito do “PRÉMIO ARQUITETURA ALENTEJO”, Edição 2025;

O cálculo do valor do apoio ao prémio foi determinado com referência à Lei n.º 73/2013 – Distribuição do Fundo Geral Municipal (Artigo 32.º), com base no número de habitantes, ao que se aplicam respetivamente os seguintes montantes:

- a) Os primeiros 5000 habitantes – apoio de 500€;
- b) De 5001 a 10 000 habitantes – apoio de 1000€;
- c) De 10 001 a 20 000 habitantes – apoio de 1500€;
- d) De 20 001 a 40 000 habitantes – apoio de 2000€;
- e) De 40 001 a 80 000 habitantes – apoio de 2500€.

Enquadrando-se o Município de Montemor-o-Novo na alínea c) do número anterior, solicita a OASRALto apoio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), com vista a compartilhar os custos associados, incluindo os valores dos prémios a atribuir aos vencedores.

Este valor já inclui o IVA, correspondendo a um apoio líquido de 1.219,51 € acrescido de IVA à taxa de 23% (280,49 €).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

Proposta de Alteração ao Projeto de Requalificação da Extensão de Saúde de Lavre;

Esta alteração tem como objetivo remover do processo de empreitada os elementos relativos a equipamentos de tipo administrativo, mobiliário e equipamento informático, que serão adquiridos em procedimento autónomo.

Em resultado, a intervenção tem custo estimado de obra no valor de 7.825,70 € – integrando uma operação no valor total de 9.925,00 € (incluindo equipamentos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Alteração ao Projeto de Requalificação da Extensão de Saúde de Lavre, no valor 9.925,00€ incluindo equipamentos.

Proposta de Projeto da Requalificação da Extensão de Saúde de Santiago do Escoural.

A operação contempla a melhoria das condições de acessibilidade, a renovação do pavimento da área administrativa e secretaria, bem como a substituição integral dos vãos exteriores por vãos com elevada eficiência térmica.

A intervenção tem custo estimado de obra no valor de 8.611,88 € (oito mil e seiscentos e onze euros e oitenta e oito cêntimos) – integrando uma operação no valor total de 9.986,00 € (incluindo aquisição de equipamentos complementares).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Alteração ao Projeto de Requalificação da Extensão de Saúde de Santiago do Escoural, no valor 9.986,00€ incluindo aquisição de equipamentos complementares.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Parecer específico da Câmara Municipal, sobre o processo de AIA n.º 3785 - Modernização da Linha do Alentejo: troço Casa Branca-Beja (Ratificação)

A Infraestrutura de Portugal S.A. pretende modernizar o troço Casa Branca-Beja da Linha do Alentejo. Enquanto proponente, elaborou o EIA que sujeitou à APA, para efeitos de licenciamento. Por sua vez, e tendo presente que 3km do troço percorrem o concelho de Montemor-o-Novo, a APA I.P, para tal solicitou emissão de parecer específico à Câmara de Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o parecer para Modernização da Linha do Alentejo: troço Casa Branca – Beja.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Empreitada de “Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021)” - Auto de medição n.º 9;

Trabalhos executados pela empresa Algomape – Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda, no valor de 23.887,87 €, a este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 9 no valor de 23.887,87€.

Empreitada de “Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021)” - Auto de medição n.º 1 - TC02;

Trabalhos executados pela empresa Algomape – Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda, no valor de 8.806,85 €.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 370.º a 378.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 1 no valor de 8.806,85€.

Empreitada de “Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre” - Auto de medição n.º 4;

Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais N.º 4 (trabalhos de Julho de 2025) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro INOVBUILD, Lda, no valor de 11 297,20€, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor da adjudicação 201.966,93€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição n.º 4 no valor de 11.297,20€.

Empreitada de “Requalificação da Escola Básica do Ciborro” – Auto de medição N.º 5;

Trabalhos executados pela empresa CATRONGA & FILHO – CONSTRUÇÕES, LDA., no valor de 26.102,90 €, a este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição n.º 5 no valor de 26.102,90€.

Empreitada “Regularização de estradas e caminhos em terra batida da rede viária municipal do concelho de Montemor-o-Novo” – Proc.º CP 04/2024 informação nº7 – Auto de medição nº4.

Trabalhos executados pela empresa José Joaquim Cornacho & Filhos, Lda, no valor de 29.340,00 €, a este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição n.º 7 no valor de 29.340,00€.

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Gestão e Valorização de Resíduos – PROJETO PILOTO - Reduzir o plástico de uso único no espaço RCM Spot na Feira da Luz/2025 – uso obrigatório de copos reutilizáveis para cerveja e refrigerantes, como exemplo a replicar futuramente noutros eventos ou espaços da Feira da Luz.

Os resíduos de plástico e os microplásticos têm impactos negativos na saúde humana, nos solos, na água e na vida marinha. O objetivo da Estratégia Europeia para os Plásticos é assegurar, até 2030, que todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da União Europeia sejam reutilizáveis, compostáveis, biodegradáveis, ou facilmente recicláveis.

O Decreto-Lei 78/2021 de 24 de setembro, transpõe a Diretiva (UE) 2019/904, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente, e que altera as regras relativas aos produtos de plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes, tendo os operadores que cumprir faseadamente diversos requisitos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Proposta para Ano Letivo 2025/2026 (Bolsas de Estudo para o Ensino Superior);

Cabimento no ano de 2025: a verba de 35 000,00 € (trinta e cinco mil euros) e no ano de 2026: a verba de 65 000,00 € (sessenta e cinco mil euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de abertura para as candidaturas às bolsas de Estudo para o ensino superior para o ano letivo 2025/2026.

Proposta de Protocolo com a Paróquia de N.ª Sra. De Fátima do Cíborro – EB do Cíborro (AL 2025/2026 – 1.º Período).

Na sequência das obras de reparação e conservação no edifício da EB do Cíborro, ainda não estarem terminadas, há necessidade de continuar a manter o espaço alternativo na freguesia para funcionamento da escola na freguesia do Cíborro, entre setembro e dezembro de 2025.

Propõe-se a cabimentação das seguintes verbas: de setembro a dezembro de 2025 – 1 600,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo com a Paróquia de N.ª Sra. de Fátima do Cíborro – EB do Cíborro, para o ano letivo 2025/2026 – 1.º período.

DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

Proposta de atribuição de novos topónimos.

De acordo com a apreciação da Comissão Municipal de Toponímia, reunida a 22 de julho de 2025, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a atribuição dos topónimos propostos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de topónimos apresentadas.

ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

Montemor-o-Novo, 20 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão

Edital nº59/25